

669-03 02-05-03



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

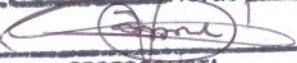
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada do PSL

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 539 /2003

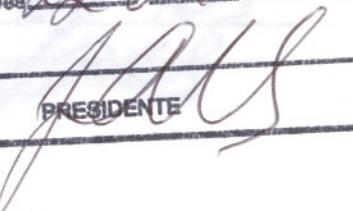
Campo Mourão, 10/10/03 Horas: 15:34

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

10/10/03

  
PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Que através da Secretaria competente, sejam feitos reparos no alambrado e a limpeza do campo de futebol, situado na Pracinha do Jardim Santa Nilce.

### JUSTIFICATIVA:

São muitas as reclamações da população local, em virtude da situação que o mesmo se apresenta, um aspecto de total abandono e desleixo, pois o mato já tomou conta do campo. Sabemos que a responsabilidade de manter o local limpo cabe a Administração Pública, portanto a necessidade de rápidas providências.

A execução da limpeza, não só acabará com as reclamações, mas também embelezará o local, tornando-o mais agradável.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 9 de abril de 2003.

  
ISIDORO MORAES  
Vereador